

Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0217/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa ROBERTA AMINE PEREIRA GUERRA Objeto: Supressão do Contrato nº 0217/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0083/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito público municipal, com foco na elaboração de projetos de Lei, atuação preventiva junto ao MP local e suporte nas demandas municipais no contencioso jurídico civil do município de América Dourada/BA, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0083/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0175/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 60,00% (Sessenta inteiros percentuais). Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
fixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0011/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa CONTEC ASSESSORIA LTDA-ME. Objeto: Supressão do Contrato nº 0011/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0009/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria na área administrativa, através de ações de cadastramento de propostas, captação de recursos federais e estaduais, e acompanhamento de notas técnicas, referente a convênios do Município de América Dourada/BA, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0011/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 30,00% (Trinta inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
fixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0754/2018, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa EMPRESA SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Supressão do Contrato nº 0754/2018, referente a TOMADA DE PREÇO nº 0001/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de diversas especialidades para atender as demandas do Município de América Dourada/BA, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de Tomada de Preço, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Tomada de Preço nº 0001/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 0042/2018, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

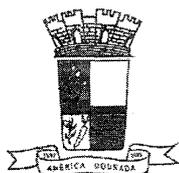
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
fixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0277/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS. Objeto: Supressão do Contrato nº 0277/2019, referente a DISPENSAnº 0123/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para o serviço de faturamento de AIHS/CIH para o Hospital Municipal de América Dourada, além de lançamentos de informações nos sistemas da atenção básica do município, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de pregão presencial, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pelo DISPENSAnº 0123/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0243/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

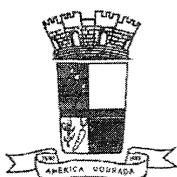
Certifico que o Extrato acima foi
fixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0157/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa MONFERDINI RODRIGUES & MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Supressão do Contrato nº 0157/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0050/2019, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, em Direito Trabalhista, através de acompanhamento dos processos trabalhistas e elaboração das peças processuais e demais atos necessários para o prosseguimento dos processos do Município de América Dourada/BA, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0050/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0134/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

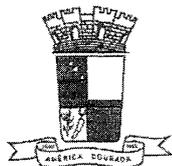
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
fixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0007/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e JOSÉ CLEBSON SANTANA ALVES. Objeto: Supressão do Contrato nº 0007/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0005/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0007/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0010/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa MATOS VIEIRA – ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA. Objeto: Supressão do Contrato nº 0010/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0008/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Pública, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral, na elaboração das informações junto Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil e INSS do Município de América Dourada/BA, de acordo com a tabela anexa ao presente; sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0008/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0010/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 20,00% (Vinte inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
fixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0005/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e MARIA ODETE SENA DOURADO. Objeto: Supressão do Contrato nº 0005/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0003/2019, que tem como objeto a contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria em recursos humanos, junto a secretaria de administração e fazenda, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0003/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

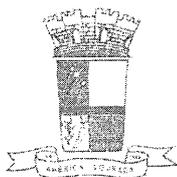
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
fixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0001/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Objeto: Supressão do Contrato nº 0001/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0001/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0001/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais). Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0008/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e LUCAS MATOS VASCONCELOS. Objeto: Supressão do Contrato nº 0008/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0006/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria especializada na alimentação, atualização e manutenção de dados no Portal de Convênio SICONV, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0008/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

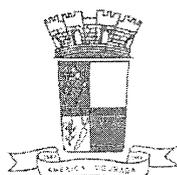
Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0039/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e DONEY AVELINO TINEL. Objeto: Supressão do Contrato nº 0039/2019, referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 0055/2018, que tem como objeto a prestação de serviços especializado de assessoria e consultoria ao Controle Interno e Secretária Municipal de Finanças voltada para adequação/avaliação de normas e procedimentos, capacitação dos servidores, monitoramento dos processos de controle e implementação das normas brasileiras de contabilidade em atendimento ao disposto na Resolução 1120/05 - TCM/BA, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de PREGÃO PRESENCIAL, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela PREGÃO PRESENCIAL nº 0055/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 2149/2018, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

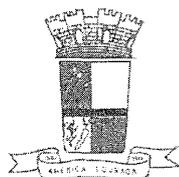
Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0055/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa CAGEP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.. Objeto: Supressão do Contrato nº 0055/2019, referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 0060/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto ou presencial (transparência pública e Acesso a Informação), desenvolvimento e manutenção de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.americadourada.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do Município de América Dourada/BA, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de dispensa, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela PREGÃO PRESENCIAL nº 0060/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 2179/2018, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

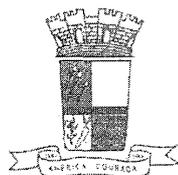
Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0002/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL. Objeto: Supressão do Contrato nº 0002/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0002/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica contábil a Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0002/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0003/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL. Objeto: Supressão do Contrato nº 0003/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0002/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica contábil ao fundo municipal de saúde, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0002/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

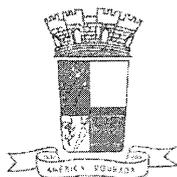
Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de supressão ao contrato nº. 0004/2019, que entre si firmaram o Município de América Dourada/BA e a empresa CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL. Objeto: Supressão do Contrato nº 0005/2019, referente a INEXIGIBILIDADE nº 0002/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica contábil a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a tabela anexa ao presente, sob o regime de inexigibilidade, em estrita observância ao contido e especificado no anexo I deste contrato na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 0002/2019, devidamente homologada, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Decréscimo: 10,00% (Dez inteiros percentuais) mês. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

América Dourada- Ba, 02 de Setembro de 2019.

AUREO DE SOUZA MACHADO

Secretário de Administração e Fazenda